



Conclusões do Conselho do Governo

Data: 09 de maio de 2019

O Conselho do Governo, reunido em plenário, tomou as seguintes resoluções:

- Louvar publicamente a prontidão e a competência de todas as entidades e profissionais envolvidos na operação de socorro, emergência, resgate e apoio às vítimas do trágico acidente, ocorrido no dia 17 de abril de 2019, na freguesia do Caniço, que ficará para sempre na memória coletiva da população.
- Aprovar o Plano Regional para a Família e Intervenção Social – 2019-2023.



- Aprovar a proposta que procede à quinta alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 17/2014/M, de 16 de dezembro, que *“Reestrutura o setor público empresarial regional na área da gestão das águas e dos resíduos, mediante a fusão das empresas concessionárias e cria um único sistema multimunicipal na Região Autónoma da Madeira”*, por forma a permitir que os efeitos da avaliação do desempenho, definidos para os trabalhadores sujeitos ao regime do contrato individual de trabalho, possam também ser aplicáveis aos trabalhadores em funções públicas que exercem funções naquela empresa, clarificando alguns conceitos e competências e ainda aperfeiçoando o conjunto de contraordenações associado à atividade.

- Autorizar a celebração de um contrato-programa com a Associação de Criadores de Gado das Serras do Poiso, até ao montante máximo de € 60.000,00 (sessenta mil euros),



tendo em vista a condução ordenada e racional dos rebanhos daquela associação, em apascentação no Perímetro Florestal das Serras do Poiso, contribuindo para a redução da carga de combustível disponível e consequentemente diminuição da combustibilidade e da severidade de possíveis incêndios, bem como para a atividade de vigilância preventiva dissuadindo ações de natureza humana na propagação do fogo florestal e identificando possíveis focos de fogos florestais.

- Autorizar a celebração de um protocolo de desenvolvimento e cooperação, no âmbito da promoção e animação turísticas, com a Associação de Recriação Histórica de Machico, tendo em vista a execução da “XIV edição do Mercado Quinhentista”, com a temática “O Desembarque”.

No âmbito deste protocolo, será concedida, à referida Associação, uma comparticipação financeira que não excederá os 12 mil euros.



- Autorizar a expropriação, pelo valor global de 7.710 euros, de uma parcela de terreno referente à obra de reconstrução da E.R. 102, entre a Camacha e o Santo da Serra.
- Autorizar a expropriação, pelo valor global de 10.020 euros, de uma parcela de terreno referente à construção da E. R. 101, entre a Calheta e os Prazeres, no troço entre o Estreito da Calheta e os Prazeres, segunda fase.
- Autorizar a expropriação, pelo valor global de 354.251,79 euros, de cinco parcelas de terreno referentes à construção do novo Hospital da Madeira.